



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 1.078/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO
DE AMIGO DO LEGISLATIVO O SR.
RAFAEL BARBOZA BUTZKE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. RAFAEL BARBOZA BUTZKE** o Título de Amigo do Legislativo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 01 de abril de 2026.

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 026/2026

Processo Legislativo: nº 802/2026

Autoria: Ver. Sabrina Bubach Astori